



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procedencia:

Vereador FÁBIO SILVA CORRÊA

Assunto:

Projeto de Lei nº 118/2006

Proibe o ato de fumar ao volante e dá outras providências.

PROCEDÊNCIA
Nº MESTRE

ANDAMENTO								
ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	
.9 <i>d</i> .3	28.06.04							
			-			-		
							-	
			12					





PROCESSO N.º.: 1483/2006

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº //8 /2006

"PROÍBE O ATO DE FUMAR AO VOLANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

- Art. 1º Fica proibido a qualquer cidadão, dentro dos limites territoriais do Município da Serra, fumar cigarro, cigarrilha, charuto e cachimbo quando estiver conduzindo a direção de veículo auto motor.
- Art. 2º Os proprietários de automóveis que infligirem o disposto nesta lei sujeitar-se-ão a multa estabelecido através de decreto pelo poder Público Municipal.

Parágrafo único: A multa de que trata o "caput" deste artigo será atualizada anualmente pela variação do índice de preços adotado ou determinado pelo poder Público Municipal.

- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente lei mediante decreto.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 11 de maio de 2006.

Fábio \$ilva Corrêa

/Vereador

RUA MAJOR PISSARRA Nº 245 - CENTRO - SERRA/ES - CEP 29176-020 - TEL (27) 3251 8300

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º .: 1483/2006 DATA 26 1 06 , 2006 Élia Carlos Pimentel Unidade de Protocolo e Arquivo Geral Mat 65